ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
CNPJ: 06.554.976/0001-92
Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI)
Fone: (86) 3297-1190 e-mail: prefeitura.agri@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa à Chamada Pública nº ***001/2020*** *que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de iogurte da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, e em conformidade com a Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015.*

RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ***HOMOLOGAR****, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado final da mencionada* ***Chamada Pública****. Assim, determino a* ***ADJUDICAÇÃO*** *ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma* ***IH & NC LATICÍNIOS LTDA****, inscrita no CNPJ nº 13.639.953/0001-46, Inscrição Estadual nº 19.486.992-0, com sede na Rua Manoel Leite Falcão, nº 217 A, Bairro Baixa, Agricolândia-PI, com o valor global de* ***R$ 40.507,20*** *(****quarenta mil quinhentos e sete reais e vinte centavos****) para a o fornecimento de iogurte da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme as quantidades e preço unitário apresentado na proposta da licitante vencedora.*

Agricolândia-PI, 20 de Março de 2020

Walter Ribeiro Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 0139/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI.
CONTRATADA: RAUL ELVIS NOGUEIRA CAMPOS – EPP – RENC ENGENHARIA, CNPJ: 27.055.756/0001-94
ESPÉCIE: Rescisão de Contrato.
OBJETO: Rescisão do Contrato de nº 0139/2019, referente à contratação da empresa RAUL ELVIS NOGUEIRA CAMPOS – EPP – RENC ENGENHARIA, para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Alvorada do Gurguéia – PI, através do Convênio nº 1591/17/MS/FUNASA, Proposta SICONV nº 093329/2017, conforme especificações técnicas do projeto.
FUNDAMENTO: artigo 77, 78 e 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93e suas alterações posteriores e na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020
SIGNATÁRIOS: Luís Ribeiro Martins – Prefeito Municipal e Raul Elvis Nogueira Campos – Contratada.

Luís Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2020

Dispensa de Licitação nº 008/2020

Objeto: Contratação do senhor JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00, para execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.

Respaldado no Art. 24, inciso II, Decreto nº 9.412, de 18 de agosto de 2018, da Lei Nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à contratação do senhor JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00, para execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se

Alvorada do Gurguéia - PI, 07 de fevereiro de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2020

Dispensa de Licitação nº 008/2020

Objeto: Contratação do senhor JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00, para execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 015/2020, Dispensa de Licitação nº 008/2020, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e Decreto nº 9.412, de 18 de agosto de 2018, o senhor JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00, cujo objeto é a execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Alvorada do Gurguéia – PI, 07 de fevereiro de 2020.

Luís Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO CONTRATO Nº 0116/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.
OBJETO: Execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.
CONTRATADO: JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00.
VALOR: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, Dotação Orçamentária 10.301.0018.2012.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Saúde – Atividade 3.3.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, José Maria Lino pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2020

Inexigibilidade nº 002/2020

Objeto: contratação dos serviços de Advocacia e Consultoria para oferecer suporte e orientação na área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos; elaboração de estudos e emissão de pareceres; representação perante órgãos públicos, consultoria em controle interno nos processos administrativos, representação do Município em ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia.

Respaldado no Art. 25, combinado com o Art. 13, Inciso III e V, da Lei nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à contratação do senhor Gustavo Santos Martins Queiroz, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 12.235, portador do RG nº 2.831.844 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 042.585.603-83, para realizar serviços de Advocacia e Consultoria para oferecer suporte e orientação na área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos; elaboração de estudos e emissão de pareceres; representação perante órgãos públicos, consultoria em controle interno nos processos administrativos, representação do Município em ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se

Alvorada do Gurguéia - PI, 07 de fevereiro de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2020

Inexigibilidade nº 002/2020
Objeto: contratação dos serviços de Advocacia e Consultoria para oferecer suporte e orientação na área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos; elaboração de estudos e emissão de pareceres; representação perante órgãos públicos, consultoria em controle interno nos processos administrativos, representação do Município em ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 016/2020, Inexigibilidade nº 002/2020, com base no Art. 25, combinado com o Art. 13, Inciso III e V, da Lei Nº 8.666/93, em favor do senhor GUSTAVO SANTOS MARTINS QUEIROZ, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 12.235, portador do RG nº 2.831.844 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 042.585.603-83, cujo objeto é a contratação dos serviços de Advocacia e Consultoria para oferecer suporte e orientação na área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos; elaboração de estudos e emissão de pareceres; representação perante órgãos públicos, consultoria em controle interno nos processos administrativos, representação do Município em ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Alvorada do Gurguéia – PI, 07 de fevereiro de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO CONTRATO Nº 0117/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.
OBJETO: Contratação dos serviços de Advocacia e Consultoria para oferecer suporte e orientação na área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos; elaboração de estudos e emissão de pareceres; representação perante órgãos públicos, consultoria em controle interno nos processos administrativos, representação do Município em ações judiciais em que demandar ou for demandado e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.
CONTRATADO: Gustavo Santos Martins Queiroz, OAB/PI nº 12.235, RG nº 2.831.844 SSP/PI, CPF nº 042.585.603-83.
VALOR: R$ 5.260,000 (cinco mil duzentos e sessenta reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS - Dotação Orçamentária 04.122.0015.2004.0000 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Finanças – Atividade 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, Gustavo Santos Martins Queiroz pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal